



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

PROCESSO	-----
INTERESSADO	PLENÁRIO-CAU/ES
ASSUNTO	Altera o Organograma do CAU/ES

DELIBERAÇÃO Nº 020/2024 – CD – CAU/ES

Altera o organograma e define os cargos efetivos e de livre provimento do CAU/ES.

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido para a 123ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2024, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; após a análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

1. Por alterar o organograma do CAU/ES, definindo os cargos efetivos e de livre provimento e demissão no âmbito do CAU/ES, nos termos do anexo I.
2. Por encaminhar esta deliberação à CPFA para definição das atribuições cabíveis.
3. Por encaminhar essa Deliberação ao Plenário do CAU/ES e publicar no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

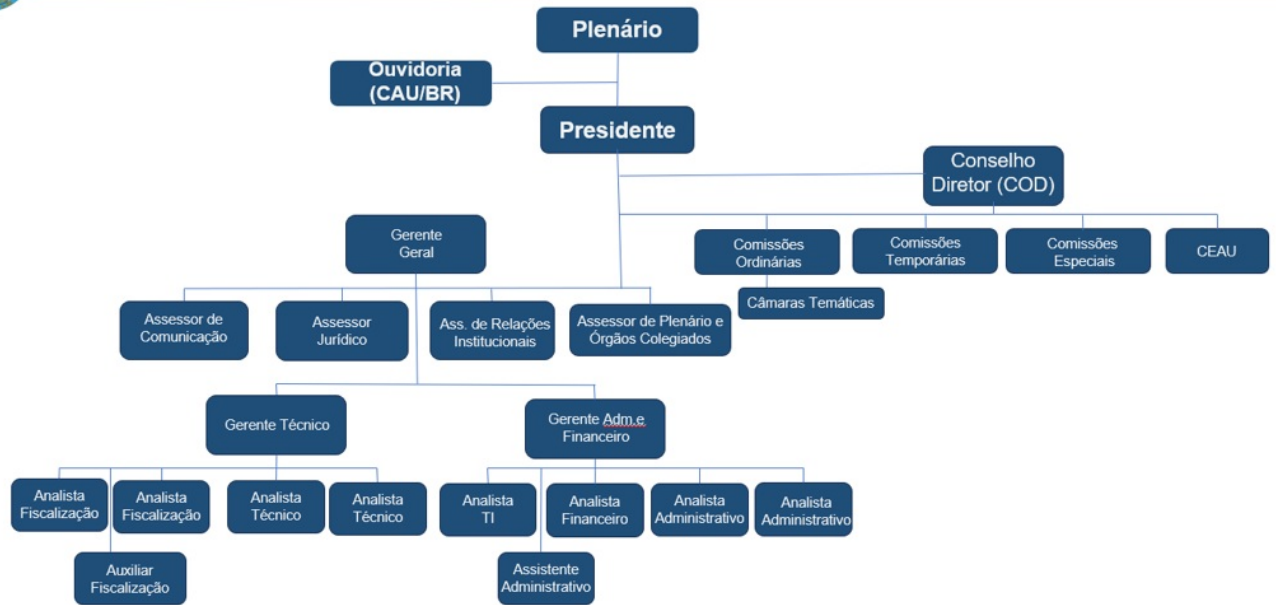
Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Vitória, 18 de março de 2024.

PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CAU/ES

ANEXO I

Organograma CAU/ES



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira**, **Presidente**, em 20/06/2024, às 15:24, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D91B2FAF** e informando o identificador **0260884**.